

PORTARIA Nº 9.220/2011

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.205/2011, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLAS.
ALESSANDRO MAGNO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	82
JOSE MIGUEL PASSOS DIAS	MOTORISTA	83
GILBERTO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR	MOTORISTA	84
SAMUEL LOPES DOS REIS	MOTORISTA	88

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de dezembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 21.12.2012 pág. 04.A e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 23.12.2012 a 31.12.2012.